



CTA - CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES ECONÓMICAS DE MOÇAMBIQUE

ACTA DA XXXVII SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CTA

Data, hora e local: _____

XXXVII Sessão Ordinária da Assembleia Geral da CTA realizada no dia Vinte de Agosto de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Nove Horas e Trinta Minutos, no Hotel VIP, na Cidade de Maputo. _____

Convocatória: _____

Convocatória publicada no Jornal Notícias aos vinte e oito de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro. _____

A Agenda da XXXVII Sessão Ordinária da Assembleia Geral constante da Convocatória era a seguinte: _____

1. **Leitura e aprovação da Acta da XXXVI Sessão Ordinária da Assembleia Geral**
2. **Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Actividades e Contas de dois mil e vinte e três;** _____
3. **Apresentação do Calendário Eleitoral e Marcação da data da Assembleia Geral Eleitoral;** _____
4. **Diversos.** _____

Presenças: _____

Estiveram presentes os membros da Mesa da Assembleia Geral, nomeadamente o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário da Mesa, os Membros do Conselho Directivo e os Membros do Conselho Fiscal. _____

Estiveram representados quarenta e três membros em situação regular com o direito a voto, no total de oitenta e cinco membros em situação regular à data. _____

Mesa: _____

A Assembleia Geral foi presidida pelo Presidente da Mesa, Senhor Jorge Fernandes, assistido pelo Vice-Presidente, Senhor Luís Mondlane e secretariado pelo Senhor Victor Miguel. _____

Ordem do dia: _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Jorge Fernandes, deu início aos trabalhos saudando os presentes e solicitou um minuto de silêncio relembrando o desaparecimento físico do Senhor António Pinho, membro fundador da CTA. _____

De seguida saudou a presença dos antigos presidentes da CTA, nomeadamente Senhor Mário Ussene e Senhor Salimo Abdula e procedeu à leitura da Convocatória e respectiva Agenda. _____

Colocou então à apreciação a Agenda daquela sessão e solicitou aos membros a adicção de matérias no ponto sobre Diversos. _____

O Senhor Rodrigo Rocha, em representação da Associação dos Transportadores de Manica, solicitou a colocação do seguinte ponto no Diversos: **Informe sobre o litígio entre a CTA e a Construtora do Mondego.** _____

O Senhor Dimas, em representação da APROSEL, solicitou que a Assembleia Geral considerasse a sua participação efectiva na sessão, ou seja, o exercício do direito a voto, pois, reconhecendo ter atrasado o pagamento das quotas e a legitimidade de ser impedido de votar nos termos do número cinco do artigo vigésimo sexto dos Estatutos, referiu que uma vez que a CTA também não havia observado o disposto no número sete do mesmo artigo, ele poderia ser autorizado a exercer o direito a voto, até porque já tinha efectuado o pagamento das quotas em atraso. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou o Presidente do Conselho Directivo a apresentar algum esclarecimento ao solicitado, ao que este disse que o membro era livre de efectuar o pedido e que contudo no momento da convocação cessa o direito de fazer pagamentos e que se o membro estava impedido de votar era porque o seu atraso era de mais de seis meses e que haviam outros membros em situação similar que por saberem da sua condição administrativa não se fizeram presentes à sessão e que conceder tal abertura poderia criar constrangimentos futuros que culminassem até na impugnação das decisões tomadas. _____

Tomando a palavra o Senhor Arnaldo Ribeiro representante da Bananamos disse que concordava com o Presidente do Conselho Directivo pois a questão dos atrasos no pagamento das quotas era recorrente e que os membros iriam proceder ao pagamento das quotas com objectivo de participar na Assembleia Eleitoral e que era de opinião que não se deveria autorizar o exercício do direito a voto àquele membro. ____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral concordando, reiterou que se apegaria ao estabelecido nos Estatutos, não permitindo a votação em situação de falta de pagamento das quotas. _____

Insistindo, o Senhor Dimas, disse que a CTA havia mudado os procedimentos de comunicação e que não enviara os emails para os membros, tendo se limitado a colocar a informação no sítio da CTA, e que tal mudança não fora comunicada aos membros, violando o estabelecido no número sete do artigo vigésimo sexto dos Estatutos, e que nesses termos havia prejudicado o seu direito de tomar conhecimento da sua situação administrativa atempadamente e proceder ao respectivo pagamento. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por pedido do Presidente do Conselho Directivo, convidou o Director Executivo da CTA, Senhor Eduardo Sengo, a tecer considerações face ao citado. Este disse que a CTA vinha solicitando aos membros para que actualizassem os seus dados, inclusive na sessão anterior da Assembleia Geral e confirmou que a Lista foi enviada chamando a atenção para a regularização. _____

O Senhor Rodrigo Rocha tomando a palavra disse que havendo dúvidas se o preceituado no número sete do artigo vigésimo sexto fora cumprido, impedir o membro de votar configurava abuso de poder por parte da mesa e que a falta de fixação poderia ser sanada na própria Assembleia Geral. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral disse que se iria dar cumprimento ao estabelecido no número cinco do artigo vigésimo sexto dos Estatutos. _____

O representante da Associação dos Transportadores de Inhambane, Senhor Abdul Razaque, disse que infelizmente o rigor no cumprimento dos Estatutos era só aplicável aos membros pois recentemente foi convocada uma sessão da Assembleia Geral que foi desconvocada em menos de vinte e quatro horas sem qualquer justificação, pelo que solicitou a justificativa de tal procedimento. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral intervindo, apresentou as sinceras desculpas pelo ocorrido em nome da Mesa da Assembleia Geral e disse que tal ocorreu por razões alheias a vontade da Mesa, ligadas a preparação da documentação para aquela sessão, pois não haviam condições para a sua realização por falta de documentos básicos. _____

O Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Faruk Osman, disse que subscrevia que era importante cumprir escrupulosamente os Estatutos mas, contudo o cumprimento não era de todo escrupuloso por parte da CTA e que por isso recomendava prudência e que se submetesse a deliberação da Assembleia o pedido do membro APROSEL, o que não seria motivo de impugnação. _____

Tomando novamente a palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral reiterou que o pagamento das quotas era uma questão crucial para o desenvolvimento da CTA e que já tinham decorrido sessões da Assembleia Geral com apenas sete membros em situação regular e nem por isso foram aceites membros com situação irregular a votar e era importante naquela altura de fim de mandato manter a ordem no cumprimento dos Estatutos. _____

Por sua vez o Secretário da Mesa da Assembleia Geral disse que era importante ter em conta que haviam membros ausentes por causa de não pagamento de quotas e que o pagamento efectuado nas vésperas não possibilitava a verificação para garantir que o membro estava de facto quite, pelo que permitir a votação seria uma situação de injustiça para com os membros que estavam na mesma situação e ausentes. Reiterou que era oportuna aquela discussão pois na Assembleia Eleitoral poderiam ocorrer muitos pagamentos à boca e que era importante os membros efectuarem o pagamento antecipadamente de modo a evitar estar na situação em que se encontrava a APROSEL, pois haveriam de participar mas sem direito a voto. _____

O Senhor Bento Roquidão, representante da COTRAMAN agradeceu a presença dos antigos presidentes da CTA e disse que os membros que pagaram as quotas presentes da sessão não deveriam ser comparados com os que não tinham pago e que a questão apresentada pela APROSEL deveria ser submetida a votação uma vez que se estava em Assembleia Geral. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral recusou a sugestão referindo que o assunto não era ponto de agenda, e passou a palavra aos antigos presidentes para que tecessem uma opinião. _____

O Senhor Mário Ussene, tomando a palavra disse que era difícil dar opinião pois a matéria tinha a parte legal e a parte que visava fazer crescer a CTA e que este sempre foi o interesse da CTA, a união dos empresários para negociar junto ao Governo e alcançar objectivos comuns. Recordou-se das palavras do antigo ministro da Indústria e Comércio quando dizia que em cada província os empresários tinham contradições e a união era para fazer crescer os empresários, mas que actualmente era uma confusão

total em que cada um buscava os seus próprios interesses à similaridade dos partidos políticos. Disse mais, que se alguém tivesse interesse em fazer crescer a CTA devia fazer o pagamento das quotas todos os meses e não à boca da Assembleia Geral para poder votar e satisfazer algum interesse. _____

Agradecendo, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a aprovação da Agenda como se segue: _____

1. **Leitura e aprovação da Acta da XXXVI Sessão Ordinária da Assembleia Geral;** _____
2. **Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Actividades e Contas de dois mil e vinte e três;** _____
3. **Apresentação do Calendário Eleitoral e Marcação da data da Assembleia Geral Eleitoral;** _____
4. **Diversos:** _____
 - i. **Informe sobre o litígio entre a CTA e a Construtora do Mondego.** _____

A agenda foi aprovada por unanimidade. _____

Seguidamente, o Presidente da Mesa passou a apresentar, página à página, a Acta da XXXVI Sessão da Assembleia Geral para aprovação. _____

A Acta da XXXVI Sessão da Assembleia Geral, revisada página à página, foi aprovada, por unanimidade, sem qualquer ressalva. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em seguida, convidou o Presidente do Conselho Directivo a proceder à apresentação do ponto dois da Agenda. _____

DOIS. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. _____

Tomando a palavra o Presidente do Conselho Directivo, agradecendo, contextualizou que a sessão de doze de Abril chegou-se a magna Assembleia com Draft do Relatório do Auditor Externo que foi recebido poucas horas antes do início da referida sessão e que na ocasião se solicitou o adiamento porque o Conselho Fiscal, por força dos Estatutos, deveria apresentar o seu parecer, este que tinha sido elaborado com base no draft do Auditor. Sobre o adiamento da sessão marcada para vinte e oito de Junho, disse que o mesmo se deveu aos mesmos factores, ausência do parecer do Conselho Fiscal, o que poderia ditar a repetição do erro da sessão anterior. _____

Disse que durante o processo, foi possível trabalhar com o Auditor e com o Conselho Fiscal e passou a apresentar o que exclusivamente foi levantado pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo e que foram as causas que ditaram a não aprovação do Relatório Anterior. _____

Começou por dizer que a estrutura da apresentação traria as constatações do Conselho Fiscal e o conjunto das reservas do Auditor Externo e as observações do Conselho Fiscal, apresentadas por carta, datada de dezasseis de Novembro de dois mil e vinte e três, na Sessão anterior. _____

Iniciando pela primeira constatação do Conselho Fiscal: - **O Relatório apresentava discrepâncias no período de reportagem do grau de execução das actividades, sendo que num momento o mesmo**

referia-se até ao terceiro trimestre e noutro momento até Dezembro. Esta situação não permitia uma avaliação consistente do real grau de execução das actividades e induzia a erro de comparação em relação ao exercício económico do ano anterior - disse que, a correcção fora efectuada, e constava da Página sete do Relatório de Actividades e Contas Corrigido e que se tratara de um erro de redacção, pelo que na legenda da tabela um já estava corrigido e que o conteúdo estava em conformidade. _____

Sobre a segunda constatação do Conselho Fiscal: - **O grau de execução geral das actividades relatado na página sete do documento que refere um cumprimento na ordem de sessenta e nove por cento contradizia-se com a percentagem global de oitenta e oito por cento que se concluía, havendo necessidade da sua harmonização** - disse que a correcção foi efectuada e constava da Página sete do Relatório Actualizado e esclareceu que para efeitos do Relatório no tocante ao cumprimento das actividades, considerou-se oitenta e oito por cento como somatório de sessenta e nove por cento das actividades concluídas mais dezanove por cento das que estavam em curso até à data, de total das actividades planificadas para dois mil e vinte e três. _____

Sobre a terceira constatação do Conselho Fiscal: - **Fraco trabalho de Desenvolvimento Institucional com prejuízos directos para os membros da CTA, para os colaboradores internos, para as relações com terceiros e para iniciativas criativas, o que em si, influenciava bastante para a avaliação de menor impacto da actuação desta Confederação, enquanto digno representante do Sector Privado e da entidade de Utilidade Pública. Este facto fazia com que a CTA começasse a perder a sua relevância, a perder membros efectivos e a ressentir-se da fraca participação nas receitas próprias, sobretudo do CEN** – destacou que no tocante ao Desenvolvimento Institucional, em dois mil e vinte e três houve angariação de cinco novos membros de CEN e quatro novos Membros Associados (Associações) e que foram realizadas acções de capacitação dos colaboradores sobre aspectos legais e práticos da Migração em Moçambique, Fiscalização Tributária; Conteúdo Local na Indústria de Petróleo e Gás; Nova Lei de Trabalho; Branqueamento de Capitais. E que foram efectuadas actividades de “*capacity building*” e um retiro para todos os colaboradores. _____

Referente ao Apoio às Associações, referenciou que assegurou-se assistência aos membros na provisão de apoio na revitalização da FENAGRI, da Associação dos Agentes Económicos de Marracuene, Associação Moçambicana de Seguros, Câmara de Despachante de Moçambique, e Federação Moçambicana de Empreiteiros, bem como a constituição da Associação dos Agentes Económicos do Distrito de Moamba, e da Associação de Avicultores de Nampula, entre outros, levadas a cabo também a nível das Delegações Empresariais Provincias, conforme constava no anexo um do Relatório. _____

Realçou o apoio prestado aos membros como ACIANA, AICAJU, AIOPA, APIBA, APAMO para solucionar matérias de diversa índole que constituíam sua preocupação, com destaque para a questão do feijão bóer, a isenção do IVA nos óleos, sabões e açúcar, bem como o Programa de Avaliação da Conformidade (PAC), entre outros. E ainda sobre o PAC salientou que como corolário do trabalho desenvolvido pela CTA em nome dos seus membros, foi adiada a entrada em vigor da obrigação de Avaliação de Conformidade em cerca de um ano e, com isso, foi evitado um custo de quatrocentos milhões para as empresas. Esta obrigatoriedade iria iniciar em Maio de dois mil e vinte e três, mas até aquela data não tinha iniciado e continuava a trabalhar-se com o Governo. _____

Sobre a quarta constatação do Conselho Fiscal: - **Dificuldade na obtenção de documentos e informação de índole financeiro-contabilístico e preenchimento de mapas detalhados sobre a**

antiguidade dos saldos das diversas rubricas – explicou que a informação sobre antiguidade dos saldos dos fornecedores, nomeadamente dos últimos quatro anos foi disponibilizada ao Conselho Fiscal. _

Sobre a quinta constatação do Conselho Fiscal: - **Ausência de um Plano de amortização das dívidas e saneamento financeiro económico por forma a reequilibrar as contas da CTA particularmente no que se referia aos credores de modo a evitar contenciosos judiciais** – disse que foi partilhado com o Conselho Fiscal, um Plano de Anual de Acções para a Mobilização de Recursos e de Pagamento de dívidas para os próximos doze meses. _____

Sobre a sexta constatação do Conselho Fiscal: - **Recomendação para a constituição das provisões sobre casos judiciais pendentes com a Construtora Mondego e a Ex-Directora Executiva Adjunta não tendo sido apresentados os justificativos das mesmas, bem como a provisão relativa a uma incerteza do Mercado de Magumba, que podem influenciar negativamente os resultados do exercício** – disse que foram criadas provisões em dois mil e vinte e três, com respectiva documentação de suporte, para os dois casos em litígios, nomeadamente, caso Mondego e da Ex-Directora Executiva Adjunta, no montante de cerca de trinta milhões de meticais. Em relação ao processo do Mercado de Frango e Magumba, o processo de ressarcimento de cerca de setenta milhões de meticais, incluindo a documentação de suporte deu entrada no Município, entretanto, como recomendação da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal foi criada a provisão correspondente. Mais esclareceu que os litígios em causa não derivam de dívidas mas sim de conflitos por falta de consenso entre as partes. _____

Sobre a sétima constatação do Conselho Fiscal: - **Não foi elaborado o regulamento interno da CTA, apesar desta actividade ter sido devidamente planificada e com orçamento aprovado, instrumento essencial para uma maior eficiência e transparência na gestão da CTA** – explicou o conceito de orçamento da CTA, dizendo que a planificação e orçamentação não significava que, a partida, o dinheiro já estava disponível. Mais disse que anualmente, a partida, a CTA só tem, quase, trinta por cento do orçamento assegurado por fontes fixas e que os outros setenta por cento deveriam ser mobilizados através de parcerias estratégicas, eventos como a CASP e etc. Contudo, informou que a assessoria para elaboração de instrumentos normativos, incluindo o Regulamento Interno foi adjudicada a KPMG, e que seria retomada e concluída até Dezembro do ano em curso. Referenciou que os instrumentos de governação em vigor, incluíam os Estatutos da CTA, o Regulamento Eleitoral da CTA, o Código de Conduta e Ética (Draft), o Regulamento dos CEP's; o Manual de Processos, Papeis e Responsabilidades, o Manual de Procedimentos Administrativos e de *Procurement* e o Sistema de Avaliação de Desempenho.

Sobre a oitava constatação do Conselho Fiscal: - **Sistemática obstrução do trabalho do Conselho Fiscal pela demora ou recusa na concessão de documentação solicitada, tendo inúmeras vezes alertado para uma mudança cultural na transparência de prestação de contas que estivesse em consonância com a defesa da credibilidade da instituição de interesse público que é a CTA** – Esclareceu que Segundo os Estatutos, na alínea j) do artigo trigésimo primeiro, a prestação de contas ao Conselho Fiscal era da competência do Conselho Directivo, sucedia porém, que tal premissa nem sempre foi acautelada, por parte do órgão do Conselho Fiscal, o que em parte comprometeu o fluxo da informação e documentação. Não obstante, referiu que toda a documentação solicitada foi já disponibilizada, juntamente com outra que se julgue necessária para efeitos de prossecução dos trabalhos do Conselho Fiscal. Esta incluiu documentação sobre o Mercado de Frango e Magumba, a Antiguidade dos Saldos, as Contas das Participadas, o Acordo com o INSS, o Plano de Mobilização de Fundos e Plano de Pagamento das Dívidas, os Casos Litigiosos, o Saneamento dos CENs e Imparidades e o Património onerado da CTA.

Sobre a nona constatação do Conselho Fiscal: - **Desde a sua posse o Conselho Fiscal apresentou o seu Plano de Actividades para cobrir toda a complexidade de fiscalização de todo o imenso trabalho da CTA. Esse Plano foi saudado pela Direcção mas nunca foi assumido. Tal facto condicionou sobremaneira todo o trabalho do Conselho Fiscal** - clarificou que o Plano de Actividades do Conselho Fiscal demandava uma logística e com orçamento na ordem de três mil, cento e setenta e dois meticais por ano, o qual dependia da mobilização de recursos. O referido Plano, incluía o gabinete de trabalho e laptops/lpads, pelo que a actividade foi parcialmente realizada, frisou que o desafio que se resume na mobilização de recursos deve ser de todos os órgãos sociais da CTA, e não só do Conselho Directivo.

Concernete à Primeira Minuta das reservas do Auditor Externo, o Presidente do Conselho Directivo teceu as suas explanações considerando cada uma das reservas.

Assim, quanto a primeira reserva - **sobre o facto de que até à data de emissão do presente relatório, não terem recebido respostas aos pedidos de confirmação de saldos (milhares de Meticais) enviados a Bancos (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um), Devedores (cento e sessenta milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e setenta e um), Empréstimos obtidos (dezoito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco) e Outros credores (cento e cinquenta e nove milhões, cento e noventa mil e setecentos e setenta e um) e os procedimentos alternativos que executaram para a validação daqueles saldos não se revelaram satisfatórios. Face ao exposto, o auditor Externo manifestou que não se podia pronunciar sobre a correcção dos mesmos saldos registados naquelas rubricas e com eventual impacto nas demonstrações financeiras à data do balanço** – o Presidente do Conselho Directivo disse que foi obtida a totalidade das confirmações dos Bancos e dos Empréstimos obtidos e que foram obtidas as respostas dos Credores circularizados e realizados procedimentos alternativos (verificação dos suportes das dívidas, tanto a receber como a pagar). Clarificou que a ideia de má gestão advinda da sessão anterior foi de certa forma equivocada pois se baseava no Draft do Auditor Externo que ainda carecia de esclarecimentos do Conselho Directivo. Exemplificou dizendo que era grave para alguns saber que o Draft do Auditor Externo continha reservas mas era uma prática comum, tanto que o Banco de Moçambique também apresentava Relatórios com reservas, mas que trabalhando com o Auditor foi possível retirar as reservas.

Quanto a segunda reserva - **relativamente aos saldos devedores, não ter sido apresentado comprovativos de um cronograma de amortização dessas dívidas de valores a receber, associado a não constituição no exercício de nenhuma provisão para fazer face a incertezas de cobranças, impossibilitando a quantificação da eventual necessidade de constituição dessa provisão, com impacto nos resultados do exercício** – o Presidente do Conselho Directivo disse que foi feito o devido saneamento dos CENs, em particular aqueles com antiguidade de mais de quatro anos e que relativamente aos membros com saldos até entre os dois a três anos foram criadas imparidades.

Quanto a terceira reserva - **Não recebimento da resposta ao pedido de confirmação de inexistência de dívidas por parte da Autoridade Tributária que impossibilitou a aferição sobre a existência ou não de passivos com responsabilidades fiscais** – o Presidente do Conselho Directivo esclareceu que foram realizados procedimentos alternativos pelos Auditores, nomeadamente o provimento dos extractos contabilísticos e posterior validação dos saldos de Credor Estado.

Quanto a quarta reserva - **Não recebimento do relatório de auditoria e as demonstrações financeiras do GAPI – Sociedade de Investimentos e MCNET – Mozambique Community Network, entidades participadas pela CTA o que não permitiu emissão de opinião sobre a correcção da extensão do**

saldo da rubrica de investimentos financeiros (trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil Meticais) – o Presidente do Conselho Directivo clarificou que os auditores externos tiveram acesso aos Relatórios de Auditoria e de Contas das duas entidades participadas pela CTA, nomeadamente a GAPI e a MCNET através da consulta no terreno, pois não foi possível obter cópias dos Relatórios.

Quanto a quinta reserva – **Relativamente a não disponibilização de informações apropriadas sobre a antiguidade dos passivos correntes relativos a INSS (sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove Meticais) e IRPS (trinta e um milhões, oito mil, quinhentos e oitenta e quatro Meticais) de dois mil e vinte e três e anos anteriores, os quais ainda não tinham sido pagos à Segurança Social nem às autoridades fiscais, impossibilitando a confirmação se adviriam, no futuro, responsabilidades adicionais relacionadas com o atraso verificado no pagamento dos referidos montantes, bem como a exactidão dos montantes de INSS e IRPS acima referidos nem confirmar se eventuais responsabilidades deveriam ter sido relevadas nas demonstrações financeiras em análise** – ao que o Presidente do Conselho Directivo aclarou que foi assinado o acordo com o INSS para a liquidação da dívida em vinte e quatro meses, estando em liquidação. Em relação ao IPRS, disse que, foi validado o saldo em dívida através da documentação de suporte.

Quanto a sexta reserva - **Não obtenção do Departamento Jurídico da Sociedade da resposta ao pedido de confirmação de eventuais litígios, contenciosos e outras situações relevantes com referência a trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e três, pelo que não estavam em condições de identificar e quantificar sobre a existência de eventuais contingências ou responsabilidades que não se encontravam reflectidas nas demonstrações financeiras da Sociedade em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e três** – ao que o Presidente do Conselho Directivo alumiou dizendo que todos os Advogados com os dois processos em litígio, incluindo o Departamento Jurídico Interno procederam com a confirmação junto dos auditores dos casos que sejam do seu conhecimento, nomeadamente os casos Mondengo e a Antiga Directora Executiva Adjunta.

Debruçando-se sobre as Observações do Conselho Fiscal constantes da Carta datada de dezasseis de Novembro de dois mil e vinte e três, o Presidente do Conselho Directivo esclareceu que sobre: i) **Mapas de antiguidade das dívidas durante o mandato** - foram disponibilizados ao Conselho Fiscal, os Mapas de Antiguidade das dívidas dos últimos quatro anos; ii) **Mercado Frango e Magumba** - o processo de ressarcimento, incluindo a documentação de suporte deu entrada no Município, e a mesma foi disponibilizada ao Conselho Fiscal mas que, como recomendação da Auditoria Interna e do Conselho Fiscal foi criada a provisão correspondente; iii) **Solicitação de património onerado da CTA** - Foi disponibilizada a lista do património onerado da CTA, a qual incluiu o Edifício Millennium Park com uma garantia colateral da Facilidade com o MozaBanco, no montante de vinte milhões de meticais até trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e sete e o Edifício Sede com uma Hipoteca junto do TJCM no âmbito do processo Mondengo; iv) **Acompanhamento do Conselho Directivo sobre as actividades da Direcção Executiva de modo a sanear todas as reservas e imparidades apresentadas pela MAZARS e a apresentar ao Conselho Fiscal o respectivo plano de regularização das reservas e de todos os pontos levantados** - O acompanhamento foi realizado e resultou no saneamento de todas as constatações apresentadas pela MAZARS, conforme atesta o último Relatório do Auditor Independente, sem reservas.

Concluindo, o Presidente do Conselho Directivo agradeceu a colaboração dos Órgãos Sociais com os quais foi possível o saneamento de todas as constatações apresentadas, tanto pelo Auditor Externo, bem como pelo Conselho Fiscal e que foi possível passar a mensagem que a CTA era um ovo que carecia de

protecção e não de ataques entre os órgãos sociais mas que também, citando o Dr. Mário Ussene, deveriam estar unidos pela causa da agremiação. _____

Por fim, solicitou que a magna Assembleia procedesse a avaliação positiva da informação apresentada que foi incorporada no Relatório de Actividades e Contas do exercício de dois mil e vinte três. _____

Tomando de volta a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia convidou o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Faruk Osman, a apresentar o parecer. _____

O Presidente do Conselho Fiscal iniciou a sua apresentação dizendo que o Conselho Fiscal se reunira para analisar e apreciar o Relatório de Balanço de Actividades e Contas do Exercício de dois mil e vinte três, de acordo com as disposições legais e estatutárias, designadamente a alínea e) do artigo trigésimo quarto. _____

Proseguiu e disse que em cumprimento das recomendações da Assembleia Geral realizada no dia doze de Abril de dois mil e vinte quatro, o Conselho Fiscal apreciou, dentre os vários documentos submetidos pelo Conselho de Direcção, o Relatório de Balanço de Actividades e Contas do Exercício de dois mil e vinte e três e o Mapa de Constatações e que relativamente ao Relatório Balanço das Actividades e Contas, o Conselho Fiscal constatou melhorias significativas na apresentação e conteúdo do mesmo. Contudo citou que a aprovação do Relatório não alcançara consenso interno do Conselho Fiscal tendo obtido dois votos favoráveis e um não favorável, que era o seu, e solicitava que tal facto ficasse registado em Acta _____

Referiu que prevalecia o desafio da sustentabilidade da CTA, uma vez que esta encontrava-se em dívida com os fornecedores na ordem de cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis Meticais, os casos judiciais transitados em julgado que somam vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro meticais e vinte e dois centavos, bem como estava em falta, a canalização das contribuições dos colaboradores internos ao INSS, no valor de onze milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e dez meticais e oitenta centavos, tendo com este último sido estabelecido um acordo de pagamentos fracionados durante dois anos. _____

Disse que o Conselho Fiscal igualmente constatou que tinha sido elaborado um Plano de Amortização das respectivas dívidas, pese embora as fontes de receitas não parecessem seguras para responder a tal desafio. _____

Relativamente às constatações do Auditor Externo, citou que o Conselho Fiscal recebeu o seu relatório final sem reservas de opinião consubstanciando uma melhoria dos actos de gestão contabilística, pelo que, respeitava o posicionamento da CTA e remetia quaisquer dúvidas ou imprecisões a ela. _____

Quanto ao Regulamento Interno, referenciou que o Conselho Fiscal recebera a informação segundo a qual aquele documento não foi elaborado devido a dificuldades financeiras para o pagamento à KPMG na qualidade de consultor contratado para a sua elaboração. _____

Nas recomendações, o Presidente do Conselho Fiscal aludiu que face aos desafios que a agremiação enfrentava o Conselho Fiscal recomendava que: i) a CTA adoptasse melhores práticas de gestão financeira administrativa e patrimonial de forma a garantir a sua capacidade institucional, salvaguardar os seus activos e conquistas, manter a sua credibilidade e prestígio como instituição de utilidade pública e digno representante do sector privado; ii) o Conselho Directivo considerasse prioridade a elaboração do Regulamento Interno por ser um instrumento essencial para as boas práticas de gestão anteriormente

aludidas; iii) a CTA promovesse uma avaliação do seu desempenho e dos seus representantes nas instituições participadas de forma a assegurar os seus interesses, dividendos e ganhos reais. _____

Quanto ao Parecer do Conselho Fiscal mormente ao Relatório de Balanço de Actividades e Contas do Exercício de dois mil e vinte e três, o Presidente daquele órgão referiu que o mesmo era de parecer favorável a sua aprovação. _____

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia Geral abriu o momento de debate dos membros. _____

O primeiro a pedir a palavra foi o Senhor Arnaldo Ribeiro, representante da BANANAMAZ e disse que finalmente o Relatório demonstrava o quanto se gastava com os órgãos sociais e que, apesar de ter sido resolvido com a assinatura de um Acordo com o INSS, a dívida em causa nunca deveria ter acontecido uma vez que a CTA é representante do sector privado naquele Instituto deveria ser exemplar e que aquele era um acto de má gestão, incumprimento da Lei grave. Observou que a CTA tinha dívidas enormes com fornecedores e bancos e outros e que se continuava uma vez ao ano a gastar cerca de um milhão de dólares americanos com a CASP, embora a Conferência fosse importante, sugeriu que tal montante fosse usado para pagar as dívidas e que a CASP fosse realizada com menos luxos. _____

O Senhor Bruno Comini, representante da ASSAPI disse que o Relatório tinha vários aspectos a serem analisados tais como a redução para quase metade dos activos da CTA, pois em dois mil e vinte e dois os activos eram de trezentos e vinte e sete milhões, em dois mil e vinte e três decresceram até cento e sessenta milhões, a apresentação de créditos no valor de cento e vinte e cinco milhões com destaque para o Conselho Municipal de Maputo em cerca de setenta e dois milhões e outros devedores diversos em cerca de catorze milhões de meticais. _____

Continuando, o Senhor Bruno Comini solicitou que fosse apresentada uma discriminação mais detalhada sobre tais créditos que se preocupava mais com as imparidades no valor de cento e quarenta milhões, montante maior que todos os créditos e questionou sobre a razão das mesmas. _____

Concordou com a opinião anterior apresentada pelo Senhor Arnaldo Ribeiro dizendo que as dívidas com o INSS eram muito graves e que significava que a CTA não conseguiu usar o perdão de dívida concedido pelo INSS e que estava ainda a dever ao Estado no valor de trinta e um milhões por falta de canalização do IRPS. _____

Por último, o Senhor Arnaldo Ribeiro referiu-se às remunerações aos órgãos sociais que constavam do Relatório, questionando sobre a legalidade das mesmas, pois comparando com as associações, o exercício das funções sociais era voluntário. Citou ainda a existência de vinte milhões de meticais em honorários em dois mil e vinte e três contra dez milhões em dois mil e vinte e dois e solicitou explicações sobre tais rubricas, bem como para o custo de quatro milhões para deslocações, com dívidas para com a COTUR e a despesa de representação com três milhões que são cerca de noventa mil por semana gastos com representação, o que trazia preocupação pois havia diminuição dos activos e capacidade financeira e deixava dúvidas sobre o processo de gestão sendo uma situação enquadrada no conceito de má gestão. _____

O Senhor Lino Mondlane, representante da AMOPÃO, manifestou satisfação pela apresentação do Relatório de Actividades já rectificadas e concedeu parabéns ao Conselho Directivo. Sobre as imparidades disse que era importante ver os factos. Disse ainda que o Relatório era claro e remetia a apreciação positiva sem menção de qualquer voto vencido nos termos do artigo décimo oitavo dos Estatutos da CTA, _____

pelo que não compreendia a menção do voto vencido a ser consignado em Acta uma vez que constaria apenas do Relatório.

Terminadas as primeiras intervenções o Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou o Presidente do Conselho Directivo para tecer algumas considerações acerca das mesmas.

Tomando a palavra o Presidente do Conselho Directivo agradeceu as lições apresentadas pelos membros e declarou que de facto a questão do voto vencido deveria constar da Acta do Conselho Fiscal e não da Acta daquela sessão da Assembleia Geral nem mesmo do Relatório como havia referido o Senhor Lino Mondlane, para que se observasse os ditames dos Estatutos.

Em relação ao INSS o Presidente do Conselho Directivo citou que a dívida era antiga e que a anterior Direcção havia caído em erro, mas que assumia a responsabilidade do Conselho Directivo embora não fosse fácil nas reuniões mensais do órgão controlar os pagamentos ao INSS e outros que são acções mais executivas e não de coordenação.

O Presidente do Conselho Directivo acolheu os comentários do Senhor Bruno Comini sobre as imparidades e encaixes do Conselho Directivo e que tudo deveria ser esclarecido e ainda citou os empréstimos de mais de cinco milhões para além dos dez milhões que pessoalmente terá feito à CTA sem retorno até aquele momento e que os quatro milhões que aparecem como ganhos do Conselho Directivo se referem a despesas de viagens e outros de senhas das reuniões e que o órgão não recebia salários.

Seguidamente, o Presidente do Conselho Directivo solicitou que a Direcção Executiva apresentasse mais detalhes sobre a diminuição de activos do exercício de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três que o fez o Senhor Jeremias Siteo, Gestor da Unidade de Administração e Finanças da CTA dizendo que a redução de activos era resultado do *rate off* dos valores do CEN conforme recomendação do Auditor Externo e do Conselho Fiscal. Quanto aos activos financeiros, os setenta milhões em conta corresponde ao valor de ressarcimento do projecto de Mercado de Frango e Magumba com o Município de Maputo. Sobre as imparidades disse que se deviam aos processos judiciais que estavam em demanada, e as dívidas ao Estado que estavam em pagamento.

Sobre os subsídios ao Conselho Directivo por meio de senhas, o Presidente do Conselho Directivo esclareceu que o valor era de mais ou menos cinco mil meticais em cada sessão do órgão.

O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Faruk Osman, Presidente do Conselho Fiscal que disse que queria esclarecer o comentário do Senhor Lino Mondlane mormente ao voto vencido na elaboração do Parecer do Conselho Fiscal, e sobre o facto disse que estava de acordo, e que solicitou que ficasse em Acta porque não estava solidário com a decisão tomada e se distanciava do Relatório de Actividades e Contas, mas devia respeitar a votação ocorrida.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu o Relatório de Actividades e Contas de dois mil e vinte e três à votação. **O Relatório de Actividades e Contas de dois mil e vinte e três foi aprovado por maioria.**

Foi observado um intervalo de quinze minutos.

O Senhor Rodrigo Rocha, em representação da Associação dos Transportadores de Manica, manifestou insatisfação pela votação, alegando que acreditava ter havido irregularidade por não ter sido declarado o

tipo de voto e as chamadas foram feitas ainda se levantando para a votação anterior e propôs que a votação fosse feita com tempo para cada uma das opções de modo a permitir a contabilidade. _____

O Senhor Ozias Mucova, representante da Associação de Transportadores da Massinga disse que tinha feito uma longa viagem para participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito como membro da CTA de votar e não entendia como foi feita a votação. _____

O Senhor Arnaldo Ribeiro, representante da BANANAMAZ, interveio e secundou a abordagem feita pelo Senhor Rodrigo Rocha. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral esclareceu que o critério usado foi o mesmo da aprovação da Agenda e da Acta e que declarou a aprovação por maioria. _____

O Senhor Faruk Osman, Presidente do Conselho Fiscal opinou, dizendo que a votação deixou dúvidas pois não houve contagem dos votos e nem tempo entre os pedidos dos votos e nem anúncio dos resultados e solicitou que o Presidente da Mesa procedesse à repetição da votação para melhor clareza dos membros. _____

O Senhor Jorge Chacate, representante da FEDEMOMA, concordou com a abordagem dos que o tinham antecedido, porém reiterou que nada mudaria senão o desperdício de tempo dos empresários, que o comportamento de alguns parecia de políticos e que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi claro no anúncio da votação e dos resultados como se pôde ver na sala. _____

O Senhor Bento Machaíla, representante de Federação de Empreiteiros, reiterou que as pessoas estavam distraídas pois até mesmo depois da discussão da matéria questionavam o que se estava a votar, e que o Presidente da Mesa colocou todos os momentos da votação e anunciou claramente os resultados e que depois do intervalo observado, houveram concertações e que estava claro que a pretensão era de reprovar a matéria por conta de agendas obscuras. _____

O Senhor Lino Mondlane, representante da AMOPÃO, disse que a votação foi efectivamente feita e aprovado o Relatório de Actividades e Contas de dois mil e vinte e três e que foi uma votação juridicamente válida, havendo dúvidas sobre o número de votos efectuados para cada uma das formas de votação, as pessoas que se manifestaram poderiam novamente manifestar a vontade e se apurar os números. _____

O Senhor Victor Miguel, Secretário da Mesa da Assembleia Geral, esclareceu que em função do quórum, a presença era de quarenta e três membros, dos quais houve uma abstenção, três votos contra e trinta e nove votos à favor da aprovação dos Relatórios de Actividade e Contas de dois mil e vinte e três. _____

TRÊS: APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL E MARCAÇÃO DA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou ao Presidente do Conselho Directivo para proceder a apresentação do ponto. _____

Este, tomando a palavra, iniciou dizendo que o ponto seria apresentado em duas partes, a primeira por ele próprio e a segunda pela Senhora Dalila Maquile, Assessora Jurídica da CTA. Disse mais, que os actuais órgãos sociais foram eleitos a dezassete de Dezembro de dois mil e vinte para um mandato de quatro anos através de um Regulamento Eleitoral que tinha sido recentemente aprovado e que por tal facto contou com uma excepção no sentido de que a exigência de Acta de Assembleia Geral dos membros

candidatos aos órgãos sociais seria substituída por simples carta assinada pela Direcção do membro. O Senhor Presidente do Conselho Directivo citou que as eleições que se avizinhavam seriam as primeiras de uma aplicação global do Regulamento Eleitoral facto que ditava a necessidade de trazer a apresentação aos membros do calendário eleitoral num exercício de transparência. _____

Disse também que o ponto sobre a marcação da data da Assembleia Geral tinha sido trazido ao debate dada a necessidade que o Conselho Directivo sentiu dos membros estarem inclusos no processo e que o mesmo fosse de consenso considerando que aquele órgão ansejava uma oportunidade de mandar auditar e fechar o Relatório de Actividades e Contas de dois mil e vinte e quatro, para facilitar a execução do próximo elenco. _____

Tomando a palavra a Senhora Dalila Maquile disse que os órgãos sociais da CTA estavam na execução do seu segundo mandato, de quatro anos, iniciado a dezassete de Dezembro de dois mil e vinte cujo acto eleitoral fora realizado com base no Regulamento Eleitoral aprovado a dezassete de Novembro do mesmo ano e por isso contara com uma excepção quanto a apresentação de Actas de Assembleia Gerais para os candidatos a integrantes dos órgãos sociais. Esclareceu que na altura em que foi aprovado o Regulamento Eleitoral, a Covid-19 estava em pico, razão pela qual alguns membros não puderam participar e se apropriar devidamente do conteúdo. _____

Disse mais, que segundo o artigo décimo nono número cinco dos Estatutos, a eleição de novos órgãos sociais deveria ocorrer até trinta e um de Março de dois mil e vinte e cinco e nunca depois de trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e cinco. _____

Esclareceu também que em termos de acções preparatórias haviam actos que o Conselho Directivo, os demais órgãos sociais e os membros deveriam acautelar antes que a Convocatória para a Assembleia Eleitoral fosse expedida, e que tais actos se referiam a apresentação do Relatório de Actividades e Contas de dois mil e vinte e quatro, a indicação dos Membros da Comissão Eleitoral, a realização de Assembleia Geral para indicar os representantes dos órgãos, a redacção de Cartas de Suporte a Candidaturas, assinadas pelos representantes e carimbadas e a existência de capacidade eleitoral activa por parte dos membros para exercer o direito a voto. _____

Comparando o anterior Regulamento Eleitoral com o actual, aclarou que anteriormente existiam três regulamentos eleitorais para a eleição dos órgãos sociais, Presidentes e Vice-Presidentes do Conselho Empresarial Nacional (CEN) e dos Conselhos Empresariais Provinciais (CEP), que a Comissão Eleitoral era indicada pelo Conselho Directivo e que o prazo de reclamação da Lista de Membros Votantes era de vinte e três dias, dentre outros aspectos relativos aos requisitos para as candidaturas, votação e procedimentos de reclamação dos resultados. E que, no novo Regulamento Eleitoral ocorreu a unificação dos procedimentos para as eleições dos órgãos sociais, CEN e CEPS, a indicação da Comissão Eleitoral passaria a ser feita pelos órgãos sociais, e o prazo de reclamação das listas reduzia para cinco dias. _____

A Senhora Dalila Maquile enfatizou que os membros deveriam se preparar para as eleições em três níveis considerando o seu interesse, para os membros que seriam meramente votantes deveriam ter a situação administrativa regularizada antes da expedição da Convocatória, ter a documentação actualizada na CTA; a Carta Mandadeira assinada e carimbada (pelo representante legal indicando o seu representante; Documento de Identificação válido no acto de votação; para os membros que iriam suportar candidaturas deveriam ter a situação administrativa regularizada antes da expedição da Convocatória e a Carta Mandadeira assinada e carimbada (pelo representante legal) indicando seu suporte a determinada Lista/Candidato até dez dias após a expedição da Convocatória; e que por sua vez os membros que iriam

integrar os órgãos sociais deveriam ter a situação administrativa regularizada antes da expedição da Convocatória, a Acta da Assembleia Geral indicando o seu representante (empresa e nome) para membro do órgão social – cargo que iria exercer – até dez dias após a expedição da Convocatória, e se fosse membro do CEN (a empresa), deveria ainda ter as quotas do CEN em dia. _____

Terminando, a Senhora Dalila Maquile fez a apresentação do calendário eleitoral e dos actos do processo eleitoral no período de trinta dias. _____

O Presidente do Conselho Directivo disse que o Regulamento Eleitoral foi distribuído na sessão para os membros e reforçou a necessidade de uma sessão presencial de indução dos membros para apropriação do Regulamento Eleitoral. Disse ainda que o mandato terminava em Dezembro de dois mil e vinte e quatro, e que solicitava que a data das eleições fosse marcada para Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, visto que pelos Estatutos o prazo estipulado era até Março de dois mil e vinte e cinco, pois em Dezembro não seria possível fazer a apresentação do Relatório de Actividades e Contas de dois mil e vinte e quatro. _____

Afirmou que apesar de haver rumores de que pretendia ir a um terceiro mandato, não tinha tal interesse e que os demais membros poderiam se preparar para as eleições. _____

COMENTÁRIOS _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral cedeu então a palavra aos membros para os comentários. ____

O Senhor Lino Mondlane, representante da AMOPÃO tomando a palavra disse que o artigo décimo nono número cinco dos Estatutos carecia de clarificação e rectificou que os órgãos sociais da CTA não estavam no segundo mandato mas sim no primeiro mandato de quatro anos, que vigorou de acordo com os novos Estatutos e novo Regulamento Eleitoral. _____

O Senhor Lino Mondlane, afirmou ainda que havia necessidade de fazer uma análise ao Regulamento Eleitoral pois tinha irregularidades. _____

A Senhora Dalila Maquile esclareceu que o artigo décimo nono número cinco dos Estatutos estabelecia três períodos após mandato para a realização das eleições, o primeiro decorreria de dezoito de Dezembro de dois mil e vinte e quatro até trinta e um de Março de dois mil e vinte e cinco, o segundo de um de Abril de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e cinco e o terceiro a posterior dessa data porém, este último seria aplicável em situação extraordinária por ser extemporânea. _____

Tomando a palavra o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Faruk Osman disse que tinha dúvida sobre o artigo décimo nono número cinco dos Estatutos por este fazer referência a triénio e que aquela Direcção estaria fora de mandato no âmbito do referido artigo pelo que se recomendava fazer as eleições dentro do mandato, e que todos os Estatutos careciam de uma revisão pois muitas situações não se prevêm nos Estatutos. _____

O Senhor Arnaldo Ribeiro, representante da BANANAMOZ, disse que a situação deveria ser resolvida até trinta e um de Março de dois mil e vinte e cinco e que quanto mais rápido se fizessem as eleições seria o melhor para a agremiação, observando a proposta do Conselho Directivo de realizar as eleições até Fevereiro de dois mil e vinte e cinco de modo a garantir o cumprimento dos Estatutos e o Calendário Eleitoral. _____

O Senhor Paulino Cossa, representante da FEMOCOS, chamou a atenção que o Regulamento Eleitoral não era esclarecedor e que não delimitava o que deveria delimitar mormente sobre as cartas de suporte e a validade das respectivas cópias, sobre o âmbito de regularização das candidaturas. Mais disse que não era bom que os Estatutos abrissem espaço nos termos do artigo décimo nono número cinco e opinou que as eleições deveriam se realizar até fim do mandato. _____

O Presidente do Conselho Directivo, Senhor Agostinho Vuma, esclareceu que no âmbito dos Estatutos da CTA, a Federação não tinha o peso de representação de dez Associações e que respondia apenas por si própria. _____

O Senhor Pedro Baltazar, representante da Associação das Empresas Moçambicanas de Segurança Privada referiu que se deveria focar na marcação da data das eleições e não nos Estatutos para que se evitasse confusão no entendimento da matéria abordada pois a revisão dos Estatutos era necessária em muitos outros aspectos e não somente no texto do artigo décimo nono número cinco. _____

O Senhor Rodrigo Rocha, representante da Associação dos Transportadores de Manica – disse que o mandato era de quatro anos e que qualquer dia após aquele prazo era fora de mandato, e que a data até trinta e um de Março de dois mil e vinte e cinco era uma data de limite máximo. Pelo que as eleições deveriam ocorrer preferencialmente logo após o mandato e que as contas poderiam ser apresentadas no exercício do mandato de outros órgãos sociais. Reiterou que os Estatutos tinham muitas falhas e careciam de revisão. _____

O Senhor Paulino Cossa disse que o artigo décimo nono número três dos Estatutos abria espaço para os órgãos sociais permanecerem no exercício do mesmo fora do mandato mas era importante regular e limitar que as eleições fossem feitas dentro do limite do mandato. _____

O Senhor Tomás Timbane, representante da Associação de Comércio, Indústria e Serviços - ACIS, disse que de facto os Estatutos da CTA careciam de uma revisão, a começar por clarificar a redacção do artigo décimo nono número cinco dos Estatutos e que era de opinião que as eleições se realizassem o mais breve possível findo o mandato. Disse ainda que do ponto de vista legal, as eleições podiam não ser realizadas por diversas razões, a não ser que fosse a intenção da Direcção em se manter no poder. O Senhor Tomás Timbane acrescentou ainda que no seu ponto de vista as eleições deveriam se realizar até o dia dezoito de Dezembro de dois mil e vinte e quatro. Disse ainda que o número cinco do artigo décimo nono dos Estatutos da CTA confundia muito, mas que as eleições deveriam se realizar antes do fim do mandato. A terminar disse que o Calendário era muito apertado, e que a Convocatória devia ser bem atempada. _____

Tomando a palavra o Presidente do Conselho Directivo disse que visto que os membros estavam unânimes quanto a necessidade de revisão dos Estatutos da CTA nomeava uma Comissão composta pelos Senhores: Tomás Timbane, Rodrigo Rocha, Pedro Baltazar, Paulino Cossa e Lino Mondlane com a missão de proceder a revisão dos Estatutos da CTA. _____

O Presidente do Conselho Fiscal, propôs que a Assembleia Geral fixasse um período pelo qual o Conselho Directivo, observando os Estatutos, poderia proceder com a marcação da Assembleia Geral Eleitoral e o período proposto foi de onze a dezoito de Dezembro de dois mil e vinte e quatro e que qualquer data depois deste limite seria fora do mandato e significaria terceiro mandato. _____

O Senhor Rodrigo Rocha, representante da Associação dos Transportadores de Manica, disse que devia se designar espaço temporal para que a Direcção marque uma data que permita as associações uma melhor preparação e em concorrência igualitária. _____

O Senhor João Carlos, representante da ACIM pediu a palavra para dizer que tinha sido feita uma proposta da data específica para a realização da eleições e sugeria que a mesma fosse votada para melhor programação da Direcção. _____

O Senhor Presidente do Conselho Directivo interveio para dizer que tinha sido proposto a data que era deliberativa e ia à votação. Continuando, disse que tudo seria feito pela Direcção para que as eleições fossem realizadas no quadro que se propunha. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a referida proposta à votação dos membros. **A Assembleia Geral decidiu por unanimidade sendo: zero voto contra, zero abstenção e quarenta e três votos à favor que a Assembleia Geral Eleitoral deveria ocorrer no período de onze a dezoito de Dezembro de dois mil e vinte e quatro e que a data efectiva seria indicada pelo Conselho Directivo assim que reunisse todas as condições para o efeito.** _____

QUATRO: DIVERSOS

PROCESSO JUDICIAL DA CONSTRUTORA MONDEGO CONTRA A CTA.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral cedeu a palavra ao Senhor Rodrigo Rocha, proponente da matéria inscrita nos Diversos para que colocasse o seu ponto. _____

Tomando a palavra o Senhor Rodrigo Rocha disse que havia necessidade do Conselho Directivo esclarecer sobre o processo judicial proposto contra CTA pela Construtora do Mondego pois haviam muitas informações a serem veiculadas pela imprensa e a CTA ainda não se tinha pronunciado de forma concreta sobre o sucedido aos membros. _____

O Presidente do Conselho Directivo, esclarecendo, disse que naquela altura o falecido Presidente Rogério Manuel conversou com o Senhor Manuel Pereira para a construção das casas em falta com um contrato de chave na mão, porém o Senhor Manuel Pereira não cumpriu com o contrato e pedia vinte e cinco por cento de taxas de juros e que estes constituíam os fundamentos do Recurso que foi submetido ao Tribunal Supremo. _____

Referiu que um dia antes das eleições de dois mil e dezassete, apareceu o contrato assinado pelo Senhor Manuel Pereira e o então Presidente do Conselho Directivo, Senhor Rogério Manuel e facturas emitidas antes da data da assinatura do contrato em cerca de um ano. Citou que houve várias tentativas de negociação para pagamento em prestação mas não lograram efeito. _____

Continuando, o Senhor Presidente do Conselho Directivo referiu que a imprensa dizia que a CTA se arriscava a perder o edifício, porém o edifício não estava hipotecado e que já tinha sido efectuado o pagamento ao tribunal enquanto se aguardava o resultado do recurso submetido. Que o valor para o pagamento foi resultado da contribuição dos membros, poucos membros, pois quando se tratava de questões como aquelas poucos se propunham a se levantar a favor da CTA. _____

Antes das considerações finais, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou os antigos Presidentes do Conselho Directivo da CTA para tomarem a palavra sobre a Assembleia Geral que caminhava para o seu fim. _____

O Senhor Salimo Abdula disse na sua intervenção que o óptimo era inimigo do bom e que recorria aquele princípio para chamar a atenção para que não se perdesse o espírito daquela organização, não se perdesse a personalidade de ser empresário, para que cada um dos presentes fizesse o seu melhor. Disse ainda que não devia se perder o espírito de pragmatismo e de união. Afirmou ainda que às vezes tinham um comportamento extra-empresário que desvirtuava a imagem da CTA. A terminar apelou para que nada fosse feito que pudesse beliscar o nome da CTA._____

O Senhor Mário Ussene, no uso da palavra, disse que queria concordar que a Direcção iria fazer de tudo para que até Dezembro de dois mil e vinte e quatro fossem realizadas as eleições. Continuando, disse que queria aproveitar aquele momento para apelar que se evitasse comentários não abonatórios e que era momento para que aqueles que estavam fora da Direcção fizessem de tudo para a união da classe e que a crítica levasse o sentido de construção de um bloco empresarial mais coeso porque a capacidade económica e financeira das empresas estava a diminuir. Terminou, apelando aos presentes para um discurso que elevasse aquilo que tinha sido a caminhada para a construção de uma CTA mais representativa do sector privado de Moçambique._____

Encerramento:_____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral encerrou a trigésima sétima sessão ordinária e agradeceu a presença de todos membros, a forma como tinham decorridos os debates e os consensos alcançados sobre as matérias agendadas. Por fim desejou a todos um bom regresso às suas proveniências._____

Tendo dito isto, deu por encerrada a sessão da Assembleia Geral quando eram treze horas e vinte quatro minutos tendo sido lavrada a presente Acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral._____

Jorge Fernandes
(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Luís Mondlane
(Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Victor Miguel
(Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

Anexos:
Relatório de Actividades e Contas de 2023 (Com correcções inclusas)
Parecer do Conselho Fiscal